



ÓRGÃO ANALISADO:	Prefeitura Municipal de Itarana
PROCESSO N°	81057768
NÚMERO DO CONVÊNIO:	003/2016
VIGENCIA:	30/12/2017
OBJETO:	Drenagem e pavimentação da Rua: Vereador Antônio Henrique Fiorotti, no Bairro Itaraninha, no Município de Itarana.

À Gerencia de Gestão de Convênios,

Considerando a prestação de contas final do Convênio 003/2016, firmado com a Prefeitura Municipal de Itarana, encaminhada pelo ofício – **OF.PMI/GP/N° 029/2018**, constante à folha 01 do processo de nº 81057768, informamos que:

Os recursos conveniados foram de **R\$ 1.002.088,93** (hum milhão, dois mil e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão) com recursos do Governo do Estado através da **SEDURB**, e **R\$ 2.088,93** (dois mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos) com recursos de contrapartida do município.

A obra foi licitada pelo Município no valor de R\$ 656.331,95, através da tomada de preços nº 000002/2016, tendo como vencedora a empresa Construtora São Cristovão. Em virtude de necessárias alterações e incrementa a funcionalidade do objeto convenial visando ampliação dos serviços de drenagem e pavimentação em novas vias conforme justificativa do município (fls.632) e análise técnica a fls.684 do processo nº 71174923. O município solicitou autorização para o uso de saldo remanescente no valor de R\$ 135.672,48. Assim, no dia 03 de agosto de 2016, foi realizado um aditivo de utilização de saldo remanescente de **acréscimo em cima do valor licitado**. Havendo a redução do valor do convênio de R\$1.002.088,93 para R\$ 792.004,43, sendo R\$790.353,50 a ser aportado pelo concedente, e R\$ 1.650,93 pelo conveniente.

Desta forma, podemos informar no que tange ao aspecto financeiro, o valor repassado ao convênio foi de R\$790.353,50, correspondente ao valor licitado. Foi feito o repasse de 3 parcelas, o valor total executado foi de R\$ 756.486,99, conforme reconhecido e aprovado pela área técnica relatório as fls.71 a 73.

Após análise, foi observado que foram sanadas todas as pendências, informo que o Município devolveu para o Governo do Estado ao final do convênio através de DUA o valor total de R\$48.558,86, referente o saldo de convênio no valor de R\$35.517,44 e rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$13.041,42.



Informamos ainda, que o espelho da execução financeira encontra-se as fls. 117-118 e as documentações comprobatórias necessárias para prestação de contas e se encontram no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, de acordo com o Decreto nº 2.737-R.

Posto isso, somos favoráveis à aprovação da execução financeira no valor de **R\$756.486,99** do referido convênio com a Prefeitura Municipal de Itarana.

Vila Velha, 08 de outubro de 2018.

Tamiris

Tamiris de Jesus Cardoso
Assessor Especial
Nível II/SEDURB
Nº Funcional: 2988690

[Assinatura]

MAI. 29664-25